

**Aviso de Abertura de Concurso  
Contratação de Escola  
Ano letivo 2023/2024**

**Horário nº 14 – Grupo de Recrutamento 320 – Francês – 9 horas – Temporário**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, Nuno Rui Dias da Mota, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do **Grupo de Recrutamento 320 – Francês, para um horário de 9 horas, temporário**, na aplicação informática de concursos da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)), pelo prazo aí indicado.

- 1) **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
- 2) **Duração do contrato:** Até a necessidade subsistir (mínimo 30 dias).
- 3) **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião.
- 4) **Caracterização de funções:** Exercício de funções docentes no Grupo de Recrutamento 320 - Francês (Francês de 7º e 9º ano) e Direção de Turma.
- 5) **Nº de horas letivas semanais:** 9 horas.
- 6) **Requisitos de admissão:** Os previstos no nº 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 41/2012, de 21 de fevereiro.
- 7) **Critérios de seleção:**

- A- Graduação profissional, com ponderação de 100% - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor  
ou  
- Classificação académica - nos Termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

**B - Critérios de desempate:**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
  - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
  - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
  - d) Candidatos com maior idade;
  - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
- 8) **Horário:** 2ª f. - das 10.40h às 17.30h;  
3ª f. - das 10.40h às 13.25h;  
5ª f. - das 8.30h às 16.20h.

Baião, 10 de novembro de 2023.

O Diretor,  
Nuno Rui Dias da Mota